



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 295
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante **CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA** em face da decisão que a inabilitou nos autos da Tomada de Preços n.º 002/2023, que possui por objeto a elaboração de projeto destinado a instalação de uma usina fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Duque Bacelar - MA.

Conforme análise realizada pela Controladoria Geral do Município de Duque Bacelar, não assiste razão à empresa recorrente.

Sendo assim, decido pela rejeição do Recurso Administrativo apresentado e pela manutenção dos atos até aqui praticados.

À consideração superior.

Duque Bacelar (MA), 23 de junho de 2023.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Av. Governador Rorés, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA

CNPJ: 06.314.438/0001-78

TERMO

Trata-se de termo administrativo apresentado pela empresa ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA em face do processo nº 00212/2023, cujo objetivo é a elaboração de projeto de instalação de uma usina solar para atendimento às necessidades do Município de Duque Bacelar - MA.

Conforme análise realizada pelo Controlador Geral do Município de Duque Bacelar, o presente termo é de natureza administrativa e não possui caráter de ato administrativo. Sendo assim, tendo em vista a natureza administrativa do presente termo, não há necessidade de publicação em Diário Oficial.

Duque Bacelar, 14 de Junho de 2023.

JOSEMO RIBEIRO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento